



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 244/2020

Tucumã-PA, 24 de Setembro de 2020.

AUTORIZA MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Leis nº 444 de 30 de Junho de 2011, nº 446 de 09 de Agosto de 2011, e

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica, exarados nos autos dos processos s/nº em que ocupante do cargo efetivo de Técnico Pedagógico I, pleiteia mudança automática de nível, em virtude de haver concluído curso de Pós Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de nível, do nível I para **Técnico Pedagógico II – Código GOM-TP II**, em virtude da conclusão do curso de pós-graduação em **Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica**, do servidora **TÂNIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de Setembro de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 24/09/2018.

Sec. Mun. Administração e Planejamento